



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2025.0004133-57
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII
PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: LUVAS DE OURO		
Termo de Fomento nº 66/2025		
Vigência da Parceria: 28/06/2025 à 26/09/2025	Valor Total da Parceria: R\$ 200.000,00	
Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza	069.1486.2025.0002813-45	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0004133-57
OSC Celebrante: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 26/09/2025 à 25/12/2025 apresentada, em 30/07/2025 pela Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT

CNPJ: 36.620.380/0001-04

Representante: Ricardo Silva Caldeira

Telefone de Contato: (71) 99248-7135

E-mail: ricardocaldeiragfteam@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	28/06/2025	R\$ 200.000,00	01/07/2025	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

Alteração da Parceria

Houve alteração na data do evento do projeto LUVA DE OURO,

Previsto:

Etapa I: Festival FAMA 19/07/2025

Etapa II: Competição de Muaythai Tradicional 20/07/2025.

Proposta: Plano De Trabalho:

F. Forma de Execução das Ações e de Cumprimento das Metas

G. Cronograma De Atividades

J. Período De Execução

Datas Das Etapas

Evento: Luva De Ouro

Etapa 1: Festival FAMA 18/07/2025

Etapa 2: Competição de Muay thai Tradicional -19/07/2025

LOCAL: Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia Waldemar Santana- Rua. Roberto Corrêa,20 - Roma, Salvador - BA, CEP: 40444-110.

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

Realizar o Projeto “Luva de Ouro		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2025		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do LUYA DE OURO	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Lista de inscritos no evento	80	80	100%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	02	02	100%
METAS	Meta 1: Melhoria do nível dos atletas, professores e equipe técnica (staff, equipe de arbitragem e demais membros)	Indicador 3: Nº de participante	Participante	Lista de inscritos	80	80	100%
	Meta 2: Realizar a cerimônia de premiação com a entrega de medalhas para o campeão e vice campeão de cada combate	Indicador 4: Nº de atletas premiados	Relatório fotográfico	Lista de inscritos no evento	30	30	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

O evento conseguiu alcançar resultados muito positivos, além de promover o desenvolvimento técnico dos participantes. O Festival de Artes Marciais, por exemplo, teve um impacto social importante, reforçando o papel das artes marciais como ferramenta de inclusão, educação e transformação de vidas. Realizado em um espaço comunitário acessível e acolhedor, criou um

ambiente seguro e positivo para jovens e adultos de diferentes origens, incentivando valores como respeito, disciplina, solidariedade e autocontrole.

A competição também impactou diretamente a juventude e as comunidades ligadas às academias participantes, muitas delas atuando em áreas periféricas ou em projetos sociais. Para esses jovens, o evento foi uma oportunidade de mostrar seu talento em um ambiente organizado, respeitoso e culturalmente enriquecedor. Isso ajudou a fortalecer a autoestima, o espírito de equipe e a disciplina, além de valorizar o esforço e a dedicação de atletas que treinam mesmo diante de dificuldades econômicas.

No geral, as ações realizadas não só promoveram o desenvolvimento técnico, mas também contribuíram para a inclusão social e o fortalecimento de valores positivos na comunidade, cumprindo assim as metas de promover a cultura marcial e transformar realidades por meio do esporte.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O evento não só promoveu o desenvolvimento técnico dos participantes, mas também teve um impacto social muito importante. Ao realizar o Festival de Artes Marciais em um espaço comunitário acessível e acolhedor, criou-se um ambiente seguro e positivo para jovens e adultos de diferentes origens sociais. Isso ajudou a fortalecer valores como respeito, disciplina, solidariedade e autocontrole, que são essenciais para o crescimento pessoal e social.

Além disso, a Competição Luva de Ouro impactou diretamente as comunidades ligadas às academias participantes, muitas delas atuando em áreas periféricas ou em projetos sociais. Para esses jovens, o evento foi uma verdadeira vitrine de talento, mostrando que, com dedicação, é possível alcançar conquistas mesmo em contextos marcados por dificuldades econômicas. Proporcionar a esses atletas a oportunidade de competir em um ambiente organizado, respeitoso e culturalmente enriquecedor reforça valores como autoestima, espírito de equipe e disciplina.

No geral, até o momento, o benefício social obtido com a realização do evento tem sido significativo, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento de valores positivos e a transformação de realidades por meio do esporte e das artes marciais.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange à análise da prestação de contas financeira, a Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia - FMTT, apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;

- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia - FMTT referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 066/2025 está regular.

3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 66/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

4. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 66/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

5. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

6. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas

estabelecidas no plano de trabalho. Avalio a prestação de contas da parceria, termo de fomento 66/2025, como regular, sendo devidamente aprovada nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 15/05/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139864994** e o código CRC **219BBE5E**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0004133-57

SEI nº 00139864994